

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:		Construção de Rodovias e Ferrovias		<p><b>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</b></p> <p>Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e cicloviás; metrô e VLT.</p>
Pelo CNAE da empresa, será utilizado o SINAPI:		DESONERADO		
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO		<b>OK</b>		<p><b>OBSERVAÇÕES</b></p> <p>Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <b>Apresentar declaração informando a base de cálculo do ISS e a respectiva alíquota (percentual entre 2% e 5%), conforme legislação municipal vigente.</b></p> <p>Junto à documentação da licitação deverá ser apresentada declaração da empresa vencedora do certame informando o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa.</p> <p>As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, deverá ser somada a alíquota de 2% no item impostos.</p>
<b>23,00%</b>				
Parâmetro	%	Verificação		
<p><b>Administração Central</b></p> <p>Mín: 3,80% Máx: 4,67%</p>	<b>4,31%</b>	OK		
<p><b>Seguros e Garantias</b></p> <p>Mín: 0,32% Máx: 0,74%</p>	<b>0,50%</b>	OK		
<p><b>Riscos</b></p> <p>Mín: 0,50% Máx: 0,97%</p>	<b>0,55%</b>	OK		
<p><b>Despesas Financeiras</b></p> <p>Mín: 1,02% Máx: 1,21%</p>	<b>1,10%</b>	OK		
<p><b>Lucro</b></p> <p>Mín: 6,64% Máx: 8,69%</p>	<b>6,64%</b>	OK		
<b>Impostos: PIS</b>	<b>0,65%</b>	OK		
<b>Impostos: COFINS</b>	<b>3,00%</b>	OK		
<b>Impostos: ISS (mun.)</b>	<b>2,00%</b>	OK		
<b>Regime de desoneração (2%)</b>	<b>2,00%</b>	OK		

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

- AC: taxa de administração central.
- S: taxa de seguros.
- R: taxa de riscos.
- G: taxa de garantias.
- DF: taxa de despesas financeiras.
- L: taxa de lucro-remuneração.
- I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).